



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º RQ 1977 /2016**

**(Do Sr. Deputado DELMASSO)**

**L I D O**  
Em. 25/8/16  
  
Secretaria Legislativa

**L I D O**  
Em.           /          /            
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a respeito do passe livre estudantil.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas informações ao Diretor do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, a respeito do passe livre estudantil.

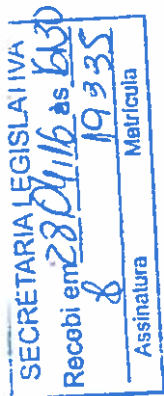
**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1977/2016  
Folha Nº 01

Recebi em meu gabinete por meio da Ouvidoria da Câmara Legislativa a reclamação/denúncia de uma estudante que necessita do passe livre estudantil, expondo o descontentamento com essa Autarquia (anexo).

Estudantes do Distrito Federal enfrentaram problemas na liberação de Passe Livre, eles não conseguiram usar os cartões do benefício nas catracas de ônibus e metrô, durante vários dias.

Devido aos problemas relacionados ao passe livre dos estudantes, tenho recebido diversas reclamações em meu gabinete, onde relatam pendências no





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



processo de recadastramento que não existem e morosidade na liberação do uso do cartão do passe livre estudantil.

Conforme denúncia que chegou ao meu gabinete e que vários alunos passaram por situação semelhante, mesmo estando com toda documentação em dia, como declaração escolar, comprovante de residência, foto, etc., ainda assim, não conseguiam utilizar o cartão de passe livre estudantil.

Diante disso, quais os procedimentos que DFTRANS tem adotado para sanar essas pendências, tendo em vista que essa garantia de mobilidade é indispensável para os alunos terem acesso aos estudos.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado DELMASSO**  
PTN/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1977/2016

Folha Nº 02

Atenciosamente,

Ouvidoria da Câmara Legislativa

Ouvidor Deputado Lira

Contatos: 3348-8283

0800 941 8787

[ouvidoria@cl.df.gov.br](mailto:ouvidoria@cl.df.gov.br)

Praça Municipal, Quadra 2 Lote 5 – Eixo Monumental CEP: 70.094-902 Brasília-DF

-----Mensagem original-----

De: [ouvidoria@cl.df.gov.br](mailto:ouvidoria@cl.df.gov.br) [mailto:[ouvidoria@cl.df.gov.br](mailto:ouvidoria@cl.df.gov.br)] Enviada em: terça-feira, 2 de agosto de 2016 19:51

Para: Ouvidoria da Câmara Legislativa

Assunto: Fale com a Câmara

Nome: : ana laura

Endereço eletrônico (e-mail): : NNNNNNNNNNNNNNNN/SN Telefone para contato: : 000000 Tipo de manifestação: : Denúncia

Manifestação: : BOA NOITE.ESTE MUTIRAO DO DFTRANS É RIDÍCULO,É ENGANAR O POVO.A MAIORIA Q ESTÁ LÁ É POR CAUSA DE FOTO.SE TEMOS CARTÃO COM FOTO,E ESTE FUNCIONA,PARA QUÊ MAIS FOTOS,TODAS AS PESSOAS ENVIARAM NOVAMENTE,E NÃO SABEMOS PORQUE NÃO DESBLOQUEIA. ISTO É A DESMORALIZAÇÃO,É PARA FORÇAR OS ESTUDANTES A PAGAR A PASSAGEM.ELES FAZEM ISSO,PORQUE SABEM QUE ESTAMOS NUMA CIDADE SEM LEI,SEM JUSTIÇA.EU ENVIEI UMA DECLARAÇÃO ESCOLAR ATUAL,NAO ADIANTOU,ESTOU TENDO MUITOS PREJUÍZOS.QUE CAPITAL DO PAÍS É ESTA?E QUE JUSTIÇA LENTA.QUEM INVESTIGA PARA RESOLVER O PROBLEMA.PARA QUÊ FAZER OUTROS CARTÕES SE OS ANTIGOS AINDA FUNCIONAM?MALDITO QUELE QUE VOTOU NESTE GOVERNADOR.É uma desmoralização estes representantes da política e justiça não mandar desbloquear os cartões.Será que vocês não percebem que não há pendência nenhuma,que é uma tática do governador para forçar os estudantes a pagar a passagem.Já que ele não pode tirar o benefício do passe livre,ele bloqueia os cartões,consegue dinheiro com a desculpa que é pendência.Quem está investigando?Isto é um caso de polícia,se houver uma investigação policial,terão certeza que é uma jogada sórdida.Quanto tempo teremos que esperar para limpar esta sujeira e desbloquear os cartões.Um rapaz na fila do Posto do DFTRANS na galeria,disse que pagou várias fotos,e as mandou.Está até hoje com cartão bloqueado,dizem que foto recusada,fora do padrão do DFTRANS.Que padrão é este que não sabemos? Que Justiça é esta que tem estes Promotores,Defensores e Juizes que também não servem para muita coisa,Não são capazes de enxergar a causa deste problema e resolver.Estudaram tanto para quê?Os ministrados e políticos ~demoram ser aliados do governo,que não podendo tirar o benefício do passe livre,usa desta manobra para conseguir dinheiro.É lavagem de dinheiro,formação de quadrilha,corrupção e ninguém faz nada.

## Anexos

- image001.jpg (1,28 KB)

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1977/2016

Folha Nº 03 Paula

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.977/16.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/08/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial